



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

Sant'Ana do Livramento, 27 de março de 2023.

Ofício nº 89/2023/SMAIS/JURÍDICO

De: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SMAIS

Para: Câmara Municipal de Vereadores

Objeto: resposta ao ofício nº 110/2023

Ilustríssimo Sr Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao ofício nº 110/2023 responder nos termos que segue:

Inicialmente informa que há contradições no pedido de informações em epígrafe, visto que menciona o projeto de lei que visa contratar operário ronda, mecânico, motorista, etc que pertence a pasta diversa da assistência.

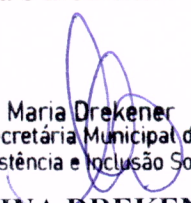
Quanto aos questionamentos a pergunta 1 é pacífico o entendimento quanto a realização de concurso público o que está sendo mapeado os recursos humanos necessários para organização do orçamento e devida realização de certame público.

Quanto ao cargo pretendido trata-se de função que coordenará o programa Criança Feliz elementar a continuidade do serviço público que atende crianças e não pode sofrer interrupção e por conseguinte não pode aguardar a realização de concurso público.

Observando o todo exposto, não há comissão criada para tanto.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,


Maria Drekenner
Secretária Municipal de
Assistência e Inclusão Social

MARIA UMBELINA DREKENNER DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social